



**TERMO ADITIVO N. 01/2014**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL GRATUITA N. 45/2013 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, com sede no Edifício da Reitoria, Campus I, João Pessoa/PB, CEP 58051-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.180.714/001-04, neste ato representada por sua Reitora, **MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG n. 394612, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, inscrita no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n. 323.157.164-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, Empresa Pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 dezembro de 2011, com sede no Edifício Parque da Cidade Corporate – Torre C – 1º, 2º e 3º andares – Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ RUBENS REBELATTO**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG no 7.481.896, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob número 867.117.688-68, domiciliado na Rua Equador 295, Parque Estancia Suíça, CEP 13566-800, São Carlos/SP, e por seu Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, **CRISTIANO CABRAL**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador do RG no 120772357527, MEX/DF, inscrito no CPF/MF no 037.001.556-89, residente e domiciliado no Condomínio São Mateus, casa 4, Setor Habitacional Jardim Botânico, Lago Sul, Brasília, DF, CEP 71680-378,, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 45/2013, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** do período de transição.

O período de transição constante do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 45/2013 fica prorrogado por mais **08 (oito) meses** a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, conforme cronograma anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 45/2013.



E, por se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Brasília, 27 de novembro de 2014.

Pela UFPB

*M. F. Formiga*  
**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
Reitora

Pela EBSERH

*J. R. Rebelatto*  
**JOSÉ RUBENS REBELATTO**  
Presidente

*C. Cabral*  
**CRISTIANO CABRAL**  
Diretor

Testemunhas:

1) *[Assinatura]*

CPF: 365510236-19

2) *[Assinatura]*

CPF: 369 613 297-72